



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E OLIVEIRINHA**

**A t i v i d a d e**

**- CICLOTURISMO -**

**&**

**- CAMINHADA -**

# **R E G U L A M E N T O**

## 1 - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A atividade Cicloturismo/Caminhada é organizada pelo grupo de educação física e pela direção do agrupamento. É uma das atividades do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha.

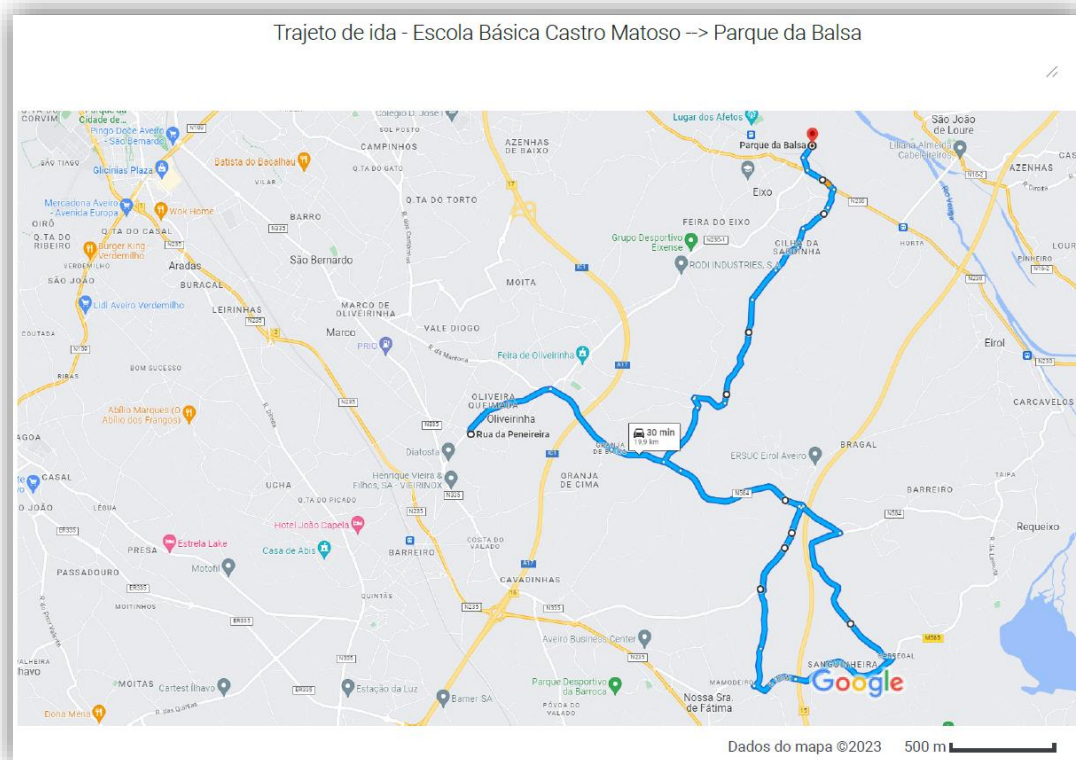
## 2 – DATA/LOCAL/HORA

- a) Realiza-se no dia 24 de abril de 2024, com início pelas 10h00 horas, e nele podem participar os cicloturistas devidamente inscritos até à data designada e mediante pagamento da inscrição.
- b) A concentração far-se-á na escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Escola Básica Castro Matoso, a partir das 09h00.
- c) Às 09h00 horas, terá início a receção aos participantes, confirmação das inscrições e breves esclarecimentos sobre o desenrolar da atividade.

## 3 – ITINERÁRIO

### Cicloturismo

Ida (Oliveirinha – Mamodeiro – Eixo (Parque da Balsa)):

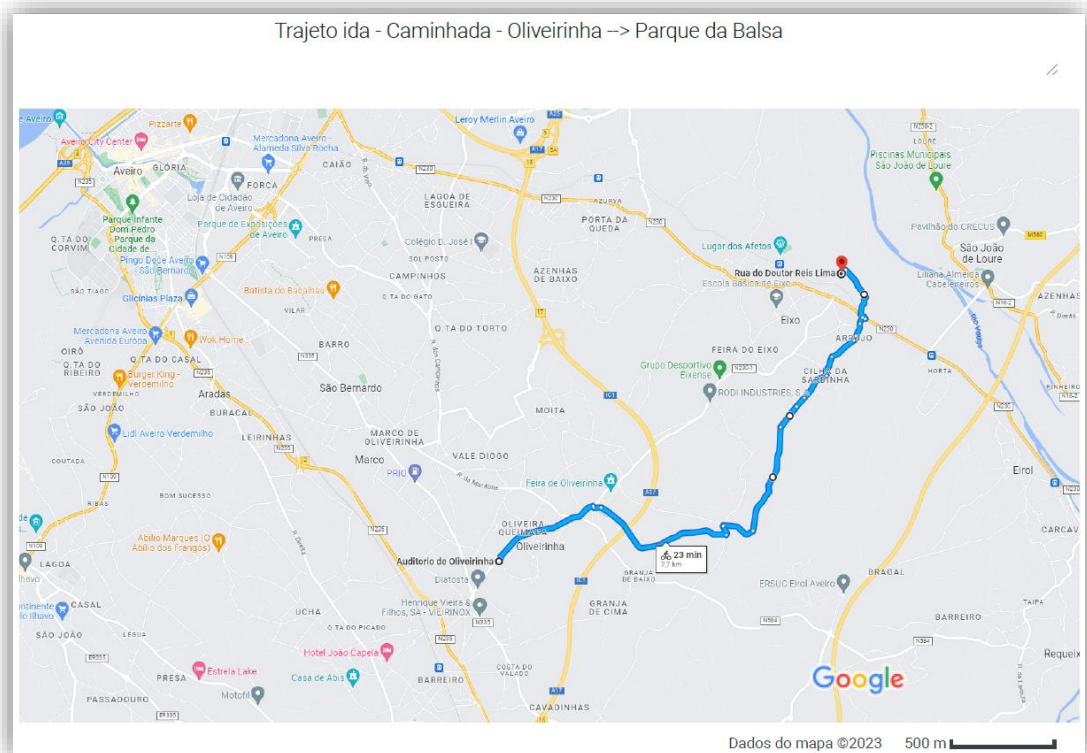


## Volta (Eixo (Parque da Balsa) – Oliveirinha):



## Caminhada

## Ida (Oliveirinha – Eixo (Parque da Balsa)):



## Volta (Eixo (Parque da Balsa) – Oliveirinha):



#### **4 - MATERIAL/BICICLETAS**

- a)** As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.
- b)** Qualquer participante que por impossibilidade física ou avaria mecânica não possa terminar o percurso de bicicleta, deve aguardar na berma da estrada pela passagem dos carros de apoio, que o transportará.
- c)** Todos os participantes deverão usar um capacete de proteção de cicloturismo ou outro. Também é aconselhável a utilização de outro material de proteção (joelheiras, cotoveleiras, ...), assim como vestuário adequado para a prática de desporto.

**IMPORTANTE:** Embora nenhum participante seja impedido de participar pela não utilização de materiais de proteção, a opção da não utilização é da inteira responsabilidade de cada um.

## 5 - ENQUADRAMENTO

Os **cicloturistas** são obrigados a:

- Manter-se no lado direito da estrada, nunca podendo ultrapassar a viatura da organização;
- Manter uma distância de segurança do atleta da frente, a fim de evitar acidentes, sendo da responsabilidade dos participantes qualquer infração ao Código da Estrada, que todos devem respeitar;
- Respeitar o meio ambiente, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos.

Os **caminhantes** são obrigados a:

- Manter-se no lado esquerdo da estrada, nunca podendo ultrapassar o responsável/guia da organização;
- Respeitar o meio ambiente, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos.

Todo o comportamento antidesportivo, a falta de civismo, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, poderá implicar o impedimento de voltar a participar em futuros eventos promovidos pela escola (Cicloturismo, Visitas de estudo, ...).

Todos os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores e pelos guias.

## 6-INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas para alunos, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais, pais e encarregados de educação, até ao dia 22 de abril de 2024. A inscrição deverá ser entregue ao professor de educação física.

**Pagamento:** € 2,00 (Cicloturismo) e € 2,00 (Caminhada) por participante. Este valor serve para pagar os seguros, (Responsabilidade civil e Acidentes pessoais), bem como, todas as despesas inerentes à atividade.

## **7- DESISTÊNCIAS**

Em caso de desistência, será devolvido ao inscrito o valor da sua inscrição, se a desistência for comunicada ao professor de educação física até às 17:00 horas do dia 19 de abril de 2024. Após essa data não será devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

Uma inscrição de um atleta desistente poderá transitar para um outro atleta substituto desde que essa mudança seja comunicada ao professor de educação física até às 17:00 horas do dia 19 de abril 2024. Após esta data não será possível qualquer substituição, não havendo lugar à devolução de qualquer quantia.

## **8 - LOGÍSTICA**

- a) O transporte para o local de partida e de chegada é da responsabilidade dos participantes.
- b) Todos os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela organização.

Oliveirinha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

**A ORGANIZAÇÃO**

**O diretor**

**( Prof. Carlos Alberto Pinheiro Lopes )**